

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 682/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010590303202336,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ANDRÊINA NASCIMENTO CARDOSO**, matrícula n. 123047, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (Naprom).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça